



151



O modo petista de fazer eleições

POLÍTICA AMBIENTAL INTEGRADA
PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ÍNDICE

1. Apresentação	4
2. Conheça Bem a Cidade e o Município, a Sociedade e o Meio Ambiente em que Vive	5
3. Diretrizes do Programa Municipal de Desenvolvimento Sustentável	6
4. O Sistema de Gestão	7
5. Mudanças Climáticas e Efeito Estufa	8
6. Desvendando o “Mapa da Mina”	8
7. Mire-se em mais esses exemplos	10

“Política Ambiental Integrada para o Desenvolvimento Sustentável”

I. Apresentação

Olhe bem: meio ambiente é o tema do século XXI

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Partido dos Trabalhadores – SMAD deseja que os candidatos e as candidatas do PT tenham sucesso eleitoral e político, o que só é possível com postura ética, identificação programática com o partido e propostas inovadoras para a cidade e o município como as bandeiras socioambientais que sugerimos neste caderno.

Sabemos da diversidade econômica, social, política, cultural étnica e ambiental dos municípios, por isto mesmo nossa primeira sugestão é conhecer bem a sua cidade, o seu município, a sociedade e o meio ambiente em que você vive.

Conhecendo bem a cidade e o município, a sociedade e o meio ambiente, você poderá propor, ouvida a militância e os filiados e filiações do PT, e o máximo possível de representações da sociedade local, um programa de governo inovador, provocador de discussões e que sirva aos interesses de todos sem esquecer a prioridade para os trabalhadores, os excluídos, os injustiçados social e ambientalmente.

Concebemos o programa de governo como um Programa Municipal de Desenvolvimento Sustentável que aproveite de todas as experiências bem sucedidas da sociedade e dos governos para gerar emprego, promover o crescimento econômico, distribuir renda, melhorar a qualidade de vida dos que moram na cidade e na zona rural, com critérios de sustentabilidade econômica, social, política, ambiental e ética.

Acreditamos que a nossa ação local é importante para enfrentar os desafios globais, tanto econômicos como sociais e ambientais. Para isto as mudanças propostas pelo Programa de Desenvolvimento Sustentável do seu município, quando executadas, devem servir à acumulação de forças para provocar mudanças globais, porque somos e sempre seremos um partido socialista que acredita e trabalha pela futura sociedade socialista, democrática e sustentável.

2. Conheça Bem a Cidade e o Município, a Sociedade e o Meio Ambiente em que Vive

O candidato e a candidata do PT deve conhecer a cidade onde mora, a sociedade local onde trabalha, o mundo político onde atua, e se não conhece deve procurar conhecer o meio ambiente onde vive. Isto é fundamental para se diferenciar dos demais candidatos e mostrar a nova face do PT que sabe administrar, que tem compromissos sociais firmes e que tem um programa de governo que incorpora a dimensão ambiental, necessário para melhorar a qualidade de vida para todos.

O seu sucesso eleitoral depende da sua capacidade de elaborar, defender e ganhar apoio na sociedade para o Programa Municipal de Desenvolvimento Sustentável capaz de transformar a realidade econômica, social, política, cultural e ambiental do município.

Para sua elaboração é muito importante o conhecimento próprio, da equipe e do partido, de aliados e das organizações populares, mas é imprescindível conhecer dois instrumentos de gestão já existentes: o Orçamento Municipal e o Plano Diretor.

O **Orçamento Municipal** mostra as contas do município: as receitas e as despesas. Talvez o seu município esteja incluído na grande maioria dos 5.561 municípios brasileiros com menos de 20 mil habitantes e um orçamento inadequado: receitas próprias diminutas e uma dependência enorme das transferências da União principalmente do FPM = Fundo de Participação dos Municípios (www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/municipios.asp) e do SUS = Sistema Único de Saúde (www.portal.saude.gov.br/saude/area.cfm?id_area=347-21k) e do Estado (Fundo de Participação dos Municípios na arrecadação do ICMS, vide site da secretaria de fazenda do seu Estado).

Tão importante quanto às receitas são as despesas: quanto e como se gasta. Algumas despesas são vinculadas, como Educação e Saúde; outras são igualmente necessárias para se manter os serviços públicos, como as despesas com os vencimentos dos servidores. Às vezes as receitas não são suficientes para tantas despesas. Há que se pensar em aumentar receitas sem onerar a maioria da população, e principalmente reordenar as despesas, para incluir investimentos em gestão ambiental e promoção do meio ambiente saudável, fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente para a maioria, composta por trabalhadores, socialmente excluídos e ambientalmente injustiçados (vivendo ou trabalhando em áreas ambientalmente degradadas, sem saneamento etc.). O Orçamento Participativo é um instrumento de gestão mais indicado para se remodelar parte das despesas, principalmente dos investimentos.

O **Plano Diretor** é obrigatório para todos os municípios com mais de 20 mil habitantes. Ele mostra o atual padrão e estabelece novas normas de ocupação territorial da cidade e do município, ordena o seu crescimento e desenvolvimento, incluindo a legislação ambiental. Talvez não tenha sido bem elaborado, com pequena participação popular, mas ainda assim é importante que seja conhecido por uma razão muito simples: é com ele que você vai governar!

No seu Programa de Governo, não ignore as determinações ambientais. Se o seu município está situado na Amazônia legal, as propriedades rurais estão sujeitas à reserva legal de 80%, em áreas de florestas, ou, 35% em áreas de cerrado, onde não se pode desmatar; nas demais regiões deve-se manter a reserva legal de 20% da propriedade; na Mata Atlântica é proibido desmatar os seus remanescentes; nos Campos Sulinos e no Pantanal há normas protecionistas específicas.

Dependendo do seu Estado, há o Zoneamento Ecológico Econômico, que oferece indicação de vocações territoriais, oportunidades e restrições ambientais.

Enfim, conhecer a realidade econômica, social, cultural e ambiental de sua cidade e de seu município é fundamental para se fazer a disputa eleitoral com qualidade desde que se tenham propostas transformadoras desta realidade bem articuladas em um Programa Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

3. Diretrizes do Programa Municipal de Desenvolvimento Sustentável

A elaboração do Programa Municipal de Desenvolvimento Sustentável depende muito do conhecimento acumulado sobre a realidade econômica, social, política, cultural e ambiental do município por parte do candidato e da candidata, da equipe e do PT local. Para sua elaboração é muito importante a participação da sociedade civil organizada; e finalmente sua validação política depende da campanha junto à população e do resultado eleitoral.

O objetivo deste caderno é indicar diretrizes básicas para elaboração do Programa de Governo, no tema Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, considerando a experiência de gestão do Ministério do Meio Ambiente e várias campanhas e gestões municipais petistas:

- a) **Desenvolvimento Sustentável** – definindo um conjunto de estratégias de transição para se alcançar metas de desenvolvimento sustentável ao longo dos quatro anos de mandato que possam ter continuidade em longo prazo. Ver Indicadores de Desenvolvimento Sustentável em www.ibge.gov.br/home/geociencias.
- b) **Participação Cidadã** – é fundamental o envolvimento da população na elaboração do programa, seja por meio de suas organizações, seja por meio de mecanismos diretos de deliberação e consulta;
- c) **Orçamento Participativo** – pelo qual se organiza a participação da sociedade na elaboração da parte mais interessante do Orçamento que é a parte dos investimentos (www.ongcidade.org.br);
- d) **Gestão Ambiental Integrada** – através do enfoque transversal dos desafios se programa a gestão ambiental integrada com as demais dimensões: econômica, social, cultural, territorial, ambiental etc., tornando-se fundamental a discussão coletiva no seio do Secretariado com o Prefeito ou a Prefeita, e a execução conjunta de ações e projetos dos diversos órgãos envolvidos.

Definição de Metas de Desenvolvimento Sustentável para o Município:

1. Metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio:

- a) metas dos objetivos do milênio como metas básicas a serem alcançadas;
- b) se o município já alcançou alguma ou todas as metas, fixar metas mais avançadas (www.ipea.gov.br).

2. Metas de Gestão Ambiental:

- Alcançar as quatro metas administrativas básicas:
 - a) criar Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 - b) o Fundo Municipal de Meio Ambiente;
 - c) o Código Ambiental;
 - d) capacitar tecnicamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para assumir o licenciamento ambiental.
- Atingir metas de qualidade ambiental:
 - a) aumentar a relação hectare de área verde urbana por habitante;

- b) metas de superação de áreas de risco ambiental;
 - c) metas de criação de unidades de conservação etc.
- Metas de redução da poluição do ar etc.

3. Metas de Redução de Emissões de Gases do Efeito Estufa:

- Incorporar o tema com metas alcançáveis a partir de:
 - a) elaboração do inventário de emissões de gases do efeito estufa;
 - b) execução de projetos para a redução dessas emissões ou onde possível;
 - c) elaborar um Plano Municipal de Mudanças Climáticas.

4. Metas de Universalização da Educação Ambiental:

- a) promover a educação ambiental em todos os níveis educacionais sob a responsabilidade do município;
- b) criar um núcleo (ou núcleos) de educação ambiental não formal dirigido às comunidades locais (www.mma.gov.br, www.mec.gov.br).

5. Metas de Planejamento Local Sustentável:

- Por meio da construção da Agenda 21 Local (www.mma.gov.br, www.redeagenda-21local.org.br).

4. O Sistema de Gestão

O suporte legal para a ação ambiental municipal está amparado na Constituição Federal, nas Leis Federais 6.938/81, 9605/98 e na Resolução CONAMA 237/97.

Atualmente tramita, na Câmara dos Deputados, o projeto de lei (PL) que regulamenta o artigo 23 da Constituição Federal. O PL fixa normas para a cooperação entre a União, Estados e Municípios no que se refere às competências comuns no que diz respeito à proteção das paisagens naturais, do meio ambiente, ao combate a poluição e a preservação das florestas, da fauna e da flora. Quando aprovado propiciará um avanço na relação institucional entre os entes federados.

Um dos primeiros passos na política ambiental é a estruturação do Sistema Municipal do Meio Ambiente (SISMUMA), com órgão ambiental municipal, conferência, conselho e fundo municipal de meio ambiente. Obviamente também a legislação ambiental básica, que criará as estruturas acima citadas e disporá sobre o licenciamento ambiental de impacto local.

Desta forma, a área ambiental do município deverá ter competência para a gestão:

- a) dos parques, áreas de proteção ambiental, mananciais, áreas verdes e arborização urbana;
- b) do uso, ocupação e qualidade do solo;
- c) do uso e qualidade da água;
- d) da qualidade do ar;
- e) do controle de ruídos e vibrações;
- f) da poluição visual e eletromagnética;
- g) do gerenciamento dos resíduos sólidos envolvendo todas as atividades e processos

¹ De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) Trabalho decente é um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade, e segurança, sem quaisquer formas de discriminação e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho.

do acondicionamento ao tratamento e disposição final; e práticas de redução, minimização e comportamentais referentes a cuidados sanitários, ocupacionais e para reaproveitamento;

h) do monitoramento e atendimento a emergências ambientais.

A educação e a conscientização ambiental estão indubitavelmente associadas a qualquer programa que se queira conduzir, para que ele se sustente e se enraíze na sociedade. Aqui podem ser instituídos os Coletivos Educadores e o município se transformar em Município Educador Sustentável. Saiba mais na página do MMA (www.mma.gov.br), no link educação ambiental.

5. Mudanças Climáticas e Efeito Estufa

Os municípios são atores fundamentais no combate ao aquecimento global. É grandiosa a gama de ações que podem ser empreendidas pelas autoridades locais, integradas ao movimento mundial pela proteção climática. Ações locais, ao se multiplicarem, contribuem para um efeito global de longo prazo.

Muitos já estão agindo com iniciativas no transporte coletivo, nos resíduos sólidos, na agricultura, iluminação pública, áreas verdes, arborização e muito mais.

Comece instituindo um Fórum Municipal de Mudanças Climáticas, após execute o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa e por fim elabore e execute o Plano Municipal de Mudanças Climáticas.

Muitas ações são medidas simples, como a coleta e o encaminhamento para o reaproveitamento do óleo de cozinha e a água de reuso na limpeza pública. Em municípios do Bioma Amazônia, um Plano de Redução do Desmatamento é fundamental. Há ainda, as que se baseiam fundamentalmente em ações educativas. Todas, no entanto, precisam ser implantadas conjuntamente, unindo governos locais, empresas e comunidade.

Invista em energia solar, ela é viável e uma fonte de economia para a Prefeitura e os cidadãos e cidadãs, sobretudo os de baixa renda. Vale a pena conhecer o aquecedor solar feito com material reciclável, da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Paraná (www.sema.pr.gov.br) e a campanha Cidades Solares (www.cidadessolares.org).

Os municípios que não estão no bioma amazônico também podem contribuir para o combate ao desmatamento, adquirindo somente madeira de origem legal. Associe-se a campanha Cidade Amiga da Amazônia do Greenpeace www.greenpeace.org.br/cidade-amiga). Um dos bons exemplos de cidades integradas a campanha é o município de São Leopoldo (RS).

6. Desvendando o “Mapa da Mina”

Ponto fundamental na sustentabilidade de um governo municipal, o sistema financeiro é um dos principais obstáculos para que as prefeituras executem as tarefas necessárias para a gestão ambiental municipal.

Conseguir um desempenho satisfatório nesta área implica em:

- a) melhorar a arrecadação e administrar a execução orçamentária segundo prioridades que sirvam aos interesses da maioria da sociedade;
- b) investir em capacitação para a elaboração de projetos e em utilizar todas as possibilidades de captação de recursos por meio da aplicação dos instrumentos municipais e pela identificação e conhecimento dos caminhos para chegar às fontes de financiamento mais adequadas.

Uma variedade de possíveis fontes de recursos para o financiamento da gestão ambiental é prevista em leis federais e nas legislações municipais e estaduais.

No entanto, como qualquer área de política pública, a gestão ambiental necessita de recursos do orçamento municipal, diretamente alocado nos programas e projetos a serem desenvolvidos.

Importante ser considerado que o meio ambiente é um tema transversal e que perpassa todas as áreas da Prefeitura, tais como planejamento, urbanismo, saneamento, saúde, educação, obras, habitação, agricultura, desenvolvimento econômico entre outras. Portanto pode-se fazer muito pela questão ambiental com as ações e o orçamento de outras áreas. O simples estabelecimento de critérios ambientais em outras áreas pode trazer grandes benefícios para a qualidade ambiental do município.

A utilização de critérios socioambientais no orçamento fará muita diferença naquelas verbas geralmente repassadas pelos governos federal e estadual, como as de saúde e educação. Vejam exemplos, como a compra de alimentos orgânicos para a merenda escolar, é mais saudável, ajuda o meio ambiente e fortalece a geração de emprego, renda local e a agroecologia. Fique atento aos projetos de captação de recursos federais para obras de urbanização e habitação. Já no projeto elaborado pelo município inclua a implantação de praças, recuperação ambiental de margens de córregos, arborização, etc. Nas licitações e aquisições municipais podem ser adquiridos produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, desde a compra até o descarte. Conheça a experiência do Ministério do Meio Ambiente em compras públicas sustentáveis e o adapte a realidade do seu município (www.mma.gov.br/servicos/licitacoessustentaveis/editais).

Instrumento indispensável na estrutura do SISMUMA é o Fundo Municipal do Meio Ambiente, para onde podem ser destinados os recursos financeiros provenientes de taxas, multas, sanções judiciais, compensações e financiamentos ambientais, patrocínios, doações, royalties, pagamentos de serviços ambientais, entre outros. O Fundo deve ser gerido de forma profissional, com eficiência e controle da sociedade. O Fundo Conquistense de Apoio ao Meio Ambiente de Vitória da Conquista (BA) é uma das experiências bem sucedidas a ser conhecida. Acesse ainda o site da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais (www.fundosambientais.org.br).

Uma fonte básica de recursos são as multas por infrações ambientais aplicadas pelo município e pelo Ministério Público, bem como as sanções judiciais. Porém estes mecanismos destinam-se a intervir nas relações com a sociedade, induzindo uma postura responsável para com o meio ambiente. Não devem ser encarados como um fim em si mesmo.

Com a descentralização ou municipalização do licenciamento ambiental, o órgão ambiental passa a arrecadar as taxas de licenciamento que antes ficavam com a agência ambiental estadual e reuplicá-las no município. Quando for o caso, também passa a receber os recursos da compensação ambiental, nos empreendimentos que licencia. Mas atenção, grandes empreendimentos cujo impacto ambiental é intermunicipal ou interestadual tem a compensação ambiental definida pelo órgão licenciador estadual ou federal. Se o seu município estiver na área de impacto do empreendimento, ele pode e deve receber parte desta compensação. Há inclusive previsão legal para isto.

Nos municípios em que há a atividade mineradora, existe a Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, em que a cota dos municípios sobre o valor arrecadado é de 65%. Mas só haverá ingresso de receita se as atividades estiverem regularizadas. Saiba mais na página do DNPM (www.dnpm.gov.br), no link CFEM onde são disponibilizados os valores arrecadados pelos Estados e municípios. De acordo com

a DNPM as receitas devem ser aplicadas em melhoria da infra-estrutura, da qualidade ambiental, da saúde e da educação.

Os royalties do petróleo e gás natural são importantes fontes geradoras de recursos financeiros para a gestão ambiental nos estados e municípios produtores desta riqueza mineral, como o Rio de Janeiro, no qual o fundo ambiental estadual recebe anualmente R\$ 200 milhões de reais. E com a descoberta de novos megacampo de petróleo, mais municípios e estados brasileiros irão se beneficiar em breve, desta receita.

O ICMS ecológico é um mecanismo que possibilita aos municípios acessarem recursos financeiros do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), a partir da definição, em leis estaduais, de critérios ambientais para a repartição da “quota parte” que os municípios têm direito a receber. Pesquise se o seu Estado possui legislação neste tema ou projeto de lei ou iniciativa neste sentido.

Em vez de reclamar da presença de unidades de conservação, terras indígenas e outros “entraves” ao desenvolvimento do seu município, pressione para que o estado implante o ICMS ecológico ou revise os critérios de distribuição do imposto, tornando-o mais abrangente, incluindo por exemplo os remanescentes de quilombos, barragens, reservatórios d’água e sistemas de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

Na esfera federal, o Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA do Ministério do Meio Ambiente e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDD do Ministério da Justiça, são tradicionais financiadores de projetos ambientais. Utilize também a possibilidade das emendas parlamentares. Um diálogo bem conduzido com o Legislativo pode resultar em recursos para o meio ambiente municipal, alocados no orçamento da União.

Os municípios que possuam órgão ambiental de meio ambiente estruturado e com atividade licenciadora podem receber parte dos recursos da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, instituída pela Lei Federal 10.165/00. Para isto é necessário incitar o Estado a criar uma lei que trate sobre o assunto e ter uma lei municipal sobre o tema.

Outros veios desta “mina” a serem explorados são as doações, empréstimos, troca de dívidas, patrocínios, pagamento por serviços ambientais, Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL e os próprios rendimentos obtidos com a aplicação dos recursos do fundo municipal do meio ambiente.

O IPTU Ecológico é um importante instrumento financeiro de estímulo à preservação ambiental. Conheça o exemplo de Porto Alegre (RS) e também o Eco-crédito do município de Montes Claros (MG), que remunera proprietários com desempenho ambiental, com créditos que podem ser utilizados para pagamento de tributos municipais ou serviços prestados por órgãos da Prefeitura.

Dinheiro não cai do céu, nem é borracha, ele não estica. Ou seja, é necessário preparação institucional, proativa e intencional no desencadeamento de ações e articulações para cada possível fonte. É um trabalho continuado e persistente, que exige o fortalecimento institucional de gestão socioambiental, formação/capacitação de quadros técnicos para a captação, arrecadação e gestão dos recursos, bem como para a execução dos projetos financiados. E o envolvimento da comunidade nas etapas de planejamento, execução e financiamento da gestão ambiental.

7. Mire-se em mais esses exemplos

Consulte o site da Fundação Perseu Abramo (www.fpabramo.org.br), link PT no Executivo e pesquise no item “Projetos Ambientais das Prefeituras Petistas”, como os descritos abaixo:

Recuperação e Revitalização

Projeto de Recuperação da Serra do Curral em Belo Horizonte/MG – Prevê a estruturação do sistema de gestão urbana e ambiental destinado a promover a recuperação das áreas degradadas existentes no interior do perímetro de tombamento da Serra do Curral - www.pbh.gov.br.

Projeto Plante e Preserve Árvores em Concórdia/SC – Tem como objetivo ampliar a cobertura vegetal no município tanto em quantidade como em qualidade, através do plantio e preservação de espécies nativas e ornamentais em espaços públicos, com a participação da comunidade - www.concordia.sc.gov.br.

Projeto Plantando o Futuro em São Carlos/SP – Programa de recuperação das matas ciliares do município - www.saocarlos.sp.gov.br.

Projeto Plantar em Burity/MG – Tem como objetivo combater a depredação das matas ciliares e a vegetação de cerrado. Visa também o reflorestamento das encostas dos rios e rodovias e a arborização da cidade - www.burity.mg.gov.br.

Programa de Recuperação e Revitalização de Bacias Hidrográficas em Rio Branco/AC – Realiza em parceria com a comunidade, organizações e empresas a revitalização de rios, igarapés e nascentes, e criou uma Área de Proteção Ambiental – APA, na Bacia do Igarapé São Francisco, afluente do Rio Acre – www.riobranco.ac.gov.br.

Urbanismo e Meio Ambiente

Projeto Gentileza Urbana em Itaúna/MG – é uma iniciativa do Departamento Minas Gerais do IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil, que tem como objetivo divulgar e premiar cidadãos e instituições que, com gestos ou iniciativas espontâneas interferem no dia-a-dia da cidade, buscando recriar uma Itaúna ainda mais bonita, amável e melhor para se viver - www.itauna.mg.gov.br.

Projeto Via Mangue em Recife/PE – É uma proposta de intervenção urbana e preservação ecológica que complementa outras ações para melhorar a fluidez do tráfego na zona Sul da cidade. Além do ganho viário, a obra representa um projeto estratégico para o desenvolvimento econômico, social, turístico e de preservação ambiental para a cidade e o Estado. www.recife.pe.gov.br.

O Projeto Eixo Tamandateí em Santo André/SP – Congrega e planeja esforços de requalificação urbana, econômica, social e ambiental da área industrial localizada na várzea do Rio Tamandateí e ao longo da Ferrovia, segundo modelos modernos de urbanismo includente, Participação Cidadã, desenvolvimento econômico e inclusão social. www.santoandre.sp.gov.br.

Projeto Terra em Vitória/ES – Prevê um conjunto de obras, ações e serviços articulados, visando à urbanização, à regularização fundiária, à preservação ambiental e ao desenvolvimento comunitário de áreas de interesse social. www.vitoria.es.gov.br.

Coleta Seletiva

Projeto Reciclando Vidas em Londrina/PR – O programa consiste na implementação da coleta seletiva por meio de uma parceria entre a prefeitura e vinte e seis Organizações Não-Governamentais (ONGs). Envolve um contingente de 474 pessoas, composto em sua maioria por catadores de rua, que em sua maioria trabalhavam no lixão, bem como por alguns desempregados. A prefeitura dividiu o entorno da cidade em setores, e as ONGs ficaram responsáveis pela coleta, triagem e comercialização do material reciclável.

Projeto Reciclando Cidadão em Cruzeiro do Oeste/PR – Programa de coleta seletiva de lixo - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br.

Projeto Consciência Limpa em Artur Nogueira/SP – Projeto de coleta seletiva de lixo. Envolve a administração municipal, empresas, a Associação Comercial da cidade e a Cooperativa de Catadores de Recicláveis de Artur Nogueira - www.arturnogueira.sp.gov.br.

Programa Vida Limpa em Diadema/SP – Tem como objetivos a inclusão social, a geração de renda e a melhoria da qualidade ambiental e é desenvolvido em parceria com os trabalhadores de coleta de material reciclável (catadores e catadoras), sendo parte integrante da Política de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - www.diadema.sp.gov.br.

Projeto Futuro Limpo em São Carlos/SP – Programa de coleta seletiva que engloba várias ações voltadas à melhoria ambiental - www.saocarlos.sp.gov.br.

Projeto Coleta Seletiva Compartilhada em São Leopoldo/RS – É um programa socioambiental da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, que visa a geração de trabalho e renda e a redução dos impactos ambientais, através da reciclagem de materiais. Este serviço é realizado pelos trabalhadores das cooperativas de reciclagem conveniadas com a administração municipal. www.saoleopoldo.rs.gov.br.

Programa Mão a Mão em Botucatu/SP – Programa de coleta seletiva integrado à implantação de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos. Tem por objetivo mudar a consciência e os hábitos dos cidadãos, reinserir socialmente os catadores de resíduos e diminuir o impacto ambiental no Aterro Sanitário Municipal - www.botucatu.sp.gov.br.

Plano de Limpeza Urbana em Jacareí/SP – Plano com ações voltadas à melhoria da coleta de lixo acompanhada de redução de custos - www.jacarei.sp.gov.br.

Projeto de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em Rio Branco/AC – Estrutura a coleta e destinação correta dos resíduos sólidos através da elaboração e implantação do PGIRS, construção do Aterro Sanitário e estruturação da coleta seletiva – www.riobranco.ac.gov.br.

Projeto Coleta Legal em Botucatu/SP – Realizado em parceria com empresas e outros órgãos da administração, está implantado em escolas municipais e estaduais de Botucatu e tem a “problemática do lixo” como tema principal – www.botucatu.sp.gov.br.

Saneamento Ambiental

Projeto Pró-Sinos no Vale do Rio dos Sinos/RS é um consórcio público de saneamento básico que tem como objetivo a formação de uma autarquia intermunicipal para estudos, elaboração de projetos, implantação e operação de sistemas de saneamento básico. www.saoleopoldo.rs.gov.br.

Educação Ambiental

Programa de Educação em Saneamento Ambiental em Diadema/SP – É uma ação educativa, que objetiva transmitir informações sobre questões ambientais para os estudantes da rede municipal, visando a formação de cidadãos conscientes, responsáveis e participativos para que contribuam na busca da melhoria ambiental e qualidade de vida – www.diadema.sp.gov.br.

Projeto Coleta Legal em Botucatu/SP – Realizado em parceria com empresas e outros órgãos da administração, está implantado em escolas municipais e estaduais de Botucatu e tem a “problemática do lixo” como tema principal - www.botucatu.sp.gov.br.

Projeto Meio Ambiente em Hortolândia/SP – Implantado em todas as escolas da rede municipal e tem por objetivo sensibilizar e conscientizar alunos, funcionários e comunidade quanto a preservação do Meio Ambiente, além de oferecer materiais de apoio pedagógico aos professores. www.hortolandia.sp.gov.br.

Projeto Escola Vai à Mata em Botucatu/SP – Programa de Educação Ambiental com alunos do ensino fundamental. www.botucatu.sp.gov.br.

Projeto Semear em Fortaleza/CE – Através da educação ambiental e da arte-educação, o programa promove o desenvolvimento de crianças e adolescentes de sete a 18 anos incompletos. www.fortaleza.ce.gov.br.

Projeto de Educação Ambiental e Cidadania em Rio Branco/AC – Desenvolve ações de formação continuada (Coletivo Educador, Ecotecas e Escolas de Educação Ambiental), difusão (Educomunicação) e inclusão social (Coleta Seletiva, Cooperativa de Catadores e Inclusão Digital), utilizando os espaços revitalizados do Parque Chico Mendes e Horto Florestal como estruturas educadoras – www.riobranco.ac.gov.br.

Qualidade do Ar

Programa de Controle de Qualidade de Ar em Diadema/SP – O Proar é um programa que visa o controle da qualidade do ar mediante a retenção de material particulado emitido pelos veículos movidos a diesel. www.diadema.sp.gov.br.

Programa Operação Oxigênio em Belo Horizonte/MG – Tem o objetivo de controlar a emissão de fumaça preta dos veículos movidos a óleo diesel em circulação. www.pbh.gov.br.

Gestão Ambiental

Desenvolvimento Ambiental Sustentável em Alagoínhas/BA – Identifica estratégias municipais e regionais para ações referentes à Gestão Ambiental. Constrói condições para proteger o meio ambiente e combater a poluição. www.alagoínhas.com.br.

Coletivo Nacional de Meio Ambiente e Desenvolvimento do PT

Efetivos

Júlio Barbosa de Aquino (AC) – Secretário da SMAD
André Rota Sena - RS
Francisco de Assis Sabino Dantas (Chico Floresta) – DF
Gilney Amorim Viana - MT
José Adilson Vieira de Jesus – AM
Júlia Feitoza – AC
Maria Iris Tavares Farias – CE
Mozart Ladenthin Junior – SP
Pedro Ivo de Souza Batista – CE
Simone Costa Santos – GO

Suplentes

Alessandro Pires Barcellos – RS
Cícera Eunice de Farias Alves - CE
Edilson Pereira Lima – DF
Ellayne Fátima de Miranda – MS
Fábio Lima de Oliveira – BA
Fernando Dantas Ferro – PE
Geraldo Vitor de Abreu – MG
Hamilton Clemente Alves – SP
Israel da Silva Martins – CE
Jorge Hector Rozas – SP
José Alberto Silva Moreira – CE
Júlia Marques de Lima – GO
Leandro César Signori – RS
Luis Vinícius de Aragão – BA
Marco Antônio Carlos – SP
Marco Fernandes Dias – DF
Maria do Socorro Gonçalves – DF
Marilene Terezinha J. Bonfim (Túka) – MT
Marlene Etelvina da Silva – DF
Maurício Cortinez Laxe – PE
Neila Batista - MG
Olimpio Costa Leite Neto - GO
Rafael Tomyama Toledo – CE
Raimundo Machado Filho – MG
Sebastião Pereira da Cruz - PE
Sheila Oliveira de Assis – PE
Sívio Marcos Cosme de Menezes – MT
Temístocles Marcelos Neto – MG
Vanessa de Oliveira Gaudereto – MG

Texto

Gilney Amorim Viana
Leandro César Signori
Maristella Victor de Matos

Colaboradores

Marcos Pelegrini Bandini
Sívio Marcos Cosme de Menezes

© Publicação do Grupo de Trabalho Eleitoral 2008

Julho de 2008

Coordenação Geral

Ricardo Berzoini

Membros

Elói Pietá
Gleber Naime
Joaquim Soriano
Jorge Coelho
Marcelino Galo
Paulo Ferreira
Paulo Frateschi
Renato Simões
Romênio Pereira
Selma Rocha
Valter Pomar

Equipe Executiva

Edivaldo Assis
Francisco Campos
Rubens Otoni

Central de Relacionamento

André Silva
Elisângela Almeida
Márcio de Jesus
Núbia Ribeiro
Roberto Moreira

Coordenação Programa de Governo do GTE

Selma Rocha

Secretaria Nacional de Comunicação

Gleber Naime

Edição: Paulo Cangussú André

Projeto gráfico e editoração: Lavoro C&M

“nossa ação local é importante para enfrentar os desafios globais, tanto econômicos como sociais e ambientais. Para isto as mudanças propostas pelo Programa de Desenvolvimento Sustentável do seu município, quando executadas, devem servir à acumulação de forças para provocar mudanças globais, porque somos e sempre seremos um partido socialista que acredita e trabalha pela futura sociedade socialista, democrática e sustentável.”



Partido dos Trabalhadores
Diretório Nacional

www.pt.org.br